



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 240/2023

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 10/04/23
SECRETARIA GERAL

Indicamos ao Poder Executivo de Ipatinga que realize campanhas informativas de combate às violências cometidas contra a população LGBTQIA+.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 05 de abril de 2023.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga

JUSTIFICATIVA:

A indicação objetiva que o governo municipal realize campanhas de divulgação da criminalização de condutas discriminatórias e campanhas acerca dos direitos da população LGBTQIA+, promovendo o debate e a conscientização sobre o assunto.

Ressalte-se que a LGBTQIA+fobia é crime, sujeito à Lei nº 7.716/1989, por esta razão devendo ser amplamente divulgada a criminalização de condutas discriminatórias e preconceituosas.

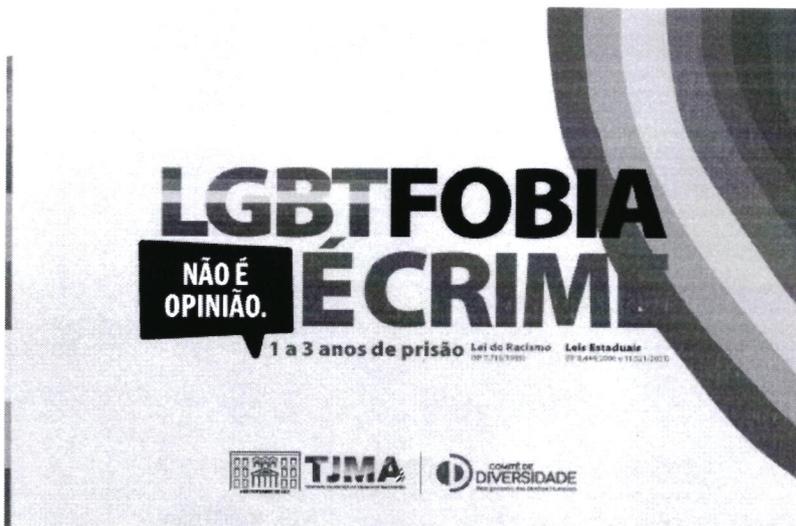
Ainda neste contexto, todo e qualquer tipo de violência deve ser desencorajado, sendo compreendido neste contexto como violência a física, psicológica, moral, sexual e patrimonial.

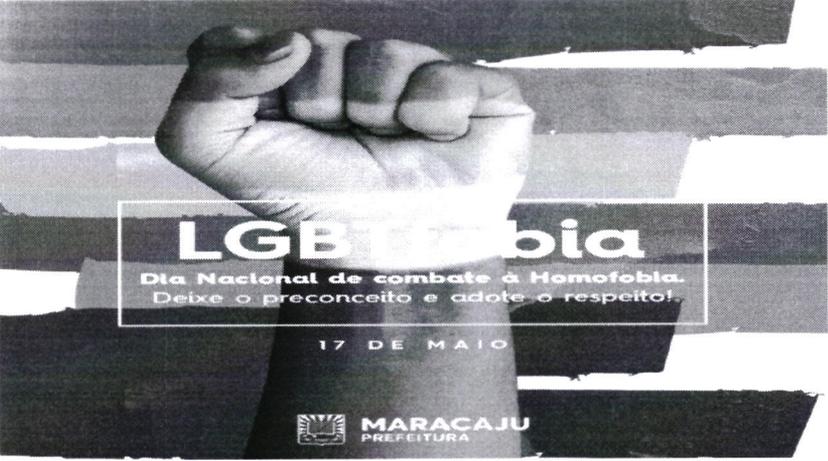
Insta evidenciar a importância da divulgação dos direitos da população LGBTQIA+, por meio de ações do poder público, através da ampla propagação

da informação de que este grupo tem a faculdade de exercer diversos direitos cerceados, como, por exemplo, doar sangue e adotar.

Além disso, é preciso promover o amor, a tolerância e o respeito as diversas formas de ser e existir no mundo. Por outro lado, é necessário combater o ódio, a violência e a segregação social.

A título de exemplificação, seguem campanhas informativas realizadas em outras cidades.





LGBTfobia

Dia Nacional de combate à Homofobia.
Deixe o preconceito e adote o respeito!

17 DE MAIO



MARACAJU
PREFEITURA